PLN 17/2021 00011



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021 EMENDA N°

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

Unidade: 55101 – Ministério da Cidadania – Administração Direta

Funcional Programática: 27.812. 5026.5450.0001

Ação: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,

Recreativo e de Lazer - Nacional GND: 4 RP: 8 MOD: 40 Fonte: 118

VALOR: **R\$ 75.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**

Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

- Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 75.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de fomento ao esporte por meio da garantia de recursos para implantação e melhorias da infra-estrutura esportiva, impactando, assim, importante politica publica que é o esporte através do desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea "c" do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

MARCELO CASTRO - MDB/PI
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.